



Diário Oficial N°. 32030 de 01/11/2011

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CETRAN/PA, publicada no Diário Oficial nº 31981 de 19/08/2011, com Número de Publicação:270809.

Número de Publicação: 300106

ERRATA da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CETRAN/PA, publicada no Diário Oficial nº 31981 de 19/08/2011, com Número de Publicação:270809.

- -INCLUIR: 24) Processo: n.º 2011.119/CETRAN/PA; Recorrente: Deusélia dos Santos Rosal; Relator: Roberto Ivo dos Santos Barata; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;
- -INCLUIR: 24) Processo: n.º 2011.185/CETRAN/PA; Recorrente: Dilberto Alves de Lima; Relatora: Rosane Brito; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;
- -Onde lê-se: 9) Processo: n.º 2011.122/CETRAN/PA; Recorrente: Paulo julião da Silva; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;
-Leia-se: 9) Processo: n.º 2011.122/CETRAN/PA; Recorrente: Paulo julião da Silva; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;
- -Onde lê-se: 20) Processo: n.º 2011.136/CETRAN/PA; Recorrente: Deusélia dos Santos Rosal; Relator: Roberto Ivo dos Anjos Barata; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;
-Leia-se: 20) Processo: n.º 2011.136/CETRAN/PA; Recorrente: Deusélia dos Santos Rosal; Relator: Roberto Ivo dos Anjos Barata; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;
- -Onde lê-se: 22) Processo: n.º 2010.024/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Marcileide da S. Pinheiro; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;
-Leia-se: 22) Processo: n.º 2010.024/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Marcileide da S. Pinheiro; Relatora: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTENDO a penalidade aplicada;

BETHANIA BELEZA
Secretária Executiva do CETRAN/PA

